

O RESPEITO À AUTONOMIA DO ENFERMO COMO UM CUIDADO RESPEITOSO

RICETTI SMT*,
CORRADI-PERINI, C,
SOUZA, W.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná. - Rua Imaculada Conceição, 1155.
Curitiba – Paraná - Mestrado em Bioética – (41) 3271-1428
Apresentadora:
Simoni Maria Teixeira Ricetti - simoniricetti@gmail.com

RESUMO

O artigo discute a importância de o enfermo exercer sua autonomia. Autonomia significa autogoverno, autodeterminação da pessoa para tomar decisões que afetem sua vida. A pessoa autônoma tem o direito de consentir ou recusar propostas de caráter preventivo, diagnóstico ou terapêutico que afetem ou venha afetar a sua integridade físico-psíquica ou social. No contexto hospitalar o enfermo também tem o direito de exercer sua autonomia religiosa. A ética vai além da consciência profissional, tem a ver com o compromisso do cuidado. Na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos de 2005 a UNESCO estabelece que a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser respeitadas em sua totalidade. Discute-se, ainda quando a autonomia do enfermo fica prejudicada pelo agravamento da doença. Objetiva-se analisar as instruções ou diretivas antecipadas, também conhecidas como testamento vital, que permitem que uma pessoa escreva instruções para tratamento de suporte de vida em relação ao tipo de assistência que será realizada pelos profissionais da saúde em caso de sua incapacidade. A reflexão Bioética precisa se fazer presente para proteger o espaço dos profissionais de saúde e das pessoas que se encontram numa situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Autonomia. Dignidade Humana. Bioética

Área de Concentração: Bioética